

MATRÍCULA

111.110

FOLHA

01

Bauru, 31 de Outubro de 2013

val -

IMÓVEL: APARTAMENTO 103, localizado no térreo, do Bloco 3, do **PARQUE BELLAS ARTES**, situado na Rua Correa Junior, nº 2-50, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa coberta - 47,000 metros quadrados; estacionamento (divisão não proporcional) - 11,500 metros quadrados; comum (divisão proporcional) - 32,027 metros quadrados; total - 90,527 metros quadrados; correspondente a fração Ideal de 0,6307999% ou 48,849 metros quadrados no terreno. **Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 81.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, com área de 7.744,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 8.441, na qual encontra-se registrada sob nº 238, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.597, nesta Serventia. PMB (em maior área): 5/0764/001.

PROPRIETÁRIA: MRV - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, na cidade de Belo Horizonte, MG, CNPJ 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: R.9/8.441, em 8/10/2010, nesta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 45, alínea A, do Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

Protocolo/microfilme 276086 de 4/10/2013 ALS/TPBP.

Av.1/111.110, em 31 de Outubro de 2013.

Procede-se a presente para consignar que, o imóvel nesta descrito, em maior área, **foi dado em primeira e especial hipoteca**, à **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, firmado em Bauru, aos 25/3/2011, objeto do R.10/8.441.

O Escrevente Autorizado,

Protocolo/microfilme 276086 de 4/10/2013 ALS/TPBP.

Av.2/111.110, em 31 de janeiro de 2014.

Por instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 16/12/2013, procede-se a presente para consignar que, o imóvel nesta descrito ficou desligado da hipoteca objeto do R.10/8.441, constante da Av.1/111.110, conforme autorização da credora, Caixa Econômica Federal -

Segue Verso...

MATRÍCULA

111.110

FOLHA

01

VERSO

CEF, representada por Susana Maria Koop (procuração e substabelecimento microfilmados nesta serventia sob nºs 250169 e 265947).

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$14,47;Est.R\$4,11;Apos.R\$3,05;RC.R\$0,76;TJ.R\$0,76. (Processo CGJ 774/2010 - com redução de 50%, em virtude do empreendimento se enquadrar nos termos do art. 42, inciso III, da Lei 11.977/2009, com a nova redação dada pela Lei 12.424/2011). Protocolo/microfilme 279.512 de 27/1/2014 - ALS/TPBP.

R.3/111.110, em 31 de janeiro de 2014.

Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel residencial novo mediante financiamento garantido por alienação fiduciária de imóvel - pessoa física - FGTS - programa minha casa, minha vida e outras avenças nº 431.802.176, firmado em Bauru, aos 27/12/2013, **FAGNAR FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, vendedora, RG 7.186.624-SDS/PE, CPF 092.349.724-22, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Aparecida nº 4-53, adquiriu da **MRV - Engenharia e Participações S/A**, já qualificada, no ato representada por Daiane Donizeti Pereira Buene, CPF 309.781.758-16 (documentos de representação microfilmados sob nº 277.511), pelo preço de R\$135.948,09 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e nove centavos), o imóvel nesta descrito (cep 17050-320). Do preço acima R\$13.907,72 (treze mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos) referem-se a recursos próprios; R\$7.031,00 (sete mil, trinta e um reais) ao desconto concedido pelo FGTS, e R\$115.009,37 (cento e quinze mil, nove reais e trinta e sete centavos), foram concedidos conforme R.4/111.110. A transmitente, na forma representada, declarou que exerce atividades de comercialização de imóveis, que o imóvel alienado não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, deixando, portanto, de exibir as certidões negativas de débitos do Instituto Nacional do Seguro Social e da Secretaria da Receita Federal. Foi apresentada no ato pela transmitente, a certidão positiva de débitos trabalhistas sob o nº 33717650/2013, emitida em 7/8/2013 (válida até 2/2/2014). Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e que resultou negativa em relação às pessoas contratantes, inclusive da credora fiduciária (códigos hash 6bbc bf45 436c ce57 1672 9c20 41a7 9a60 a47b f44c; 83f7 92bb bc58 da8f 9e72 cdca 6b46 e38c 3d42 346b; e ca25 497b b551 63f1 701d 9889 a9b3 b71d 4ea1 b6e1).

O Escrevente Autorizado,



Segue Fls 02....

Livro Nº 2 - Registro GeralOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

111.110

FOLHA

02

Bauru, 31 de Janeiro de 2014

Emols.R\$200,15;Est.R\$56,88;Apos.R\$42,14;RC.R\$10,53;TJ.R\$10,53. (Item 14.5 da Lei 13.290/2008, c/c o § único, II, art. 43, da Lei 11.977/2009, com a nova redação dada pela Lei 12.424/2011). Protocolo/microfilme 279.512 de 27/1/2014 - ALS/TPBP

R.4/111.110, em 31 de janeiro de 2014.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.3/111.110, **FAGNAR FERNANDA DOS SANTOS**, já qualificada, constituiu-se devedora do **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, representado por Maria Isabel de Mello Bueno, CPF 110.661.148-97, conforme procuração e substabelecimento, já microfilmados sob nº 265.239, da importância de R\$115.009,37 (cento e quinze mil, nove reais e trinta e sete centavos), dando em garantia do pagamento, em alienação fiduciária, o imóvel nesta descrito, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. Origem dos recursos - FGTS; sistema de amortização - PRICE; prazos (em meses) - de amortização: 361; taxa anual de juros - nominal: 5,004% e efetiva: 5,116%, encargo inicial total - R\$642,38; vencimento do primeiro encargo mensal: 15/01/2014; época de recálculo dos encargos - de acordo com a cláusula encargos financeiros. Valor da garantia fiduciária - R\$128.700,00. Foi apresentada no ato pela devedora fiduciante a certidão negativa de débitos trabalhistas sob o nº 41629188/2014, emitida em 28/1/2014 (válida até 26/7/2014). Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$183,84;Est.R\$52,25;Apos.R\$38,70;RC.R\$9,67;TJ.R\$9,67. (Item 14.5 da Lei 13.290/2008, c/c o § único, II, art. 43, da Lei 11.977/2009, com a nova redação dada pela Lei 12.424/2011). Protocolo/microfilme 279.512 de 27/1/2014 - ALS/TPBP

Av.5/111.110, em 6 de dezembro de 2022.

Por certidão expedida em 22/11/2022, pelo 2º Ofício Cível de Bauru, SP, emitida por Marcos Chiou Abe, com protocolo de penhora online sob nº PH000444391, extraída dos autos da ação de execução civil nº 1010239-37.2017.8.26.0071, tendo como exequente Parque Bellas Artes, CNPJ 16.833.522/0001-04 e executada Fagnar Fernanda dos Santos, CPF 092.349.724-22, foi determinada, em 31/10/2022, a **penhora** dos direitos de devedora fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositária, a executada, Fagnar Fernanda dos Santos. Valor da causa: R\$4.103,62.

Continua no verso

MATRÍCULA
111.110

FOLHA
02
VERBO

Fernanda Angélica Martins Garcia
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial-Substituto

Emols. R\$41,68; Est. R\$11,85; Sec.Faz. R\$8,11; RC. R\$2,19; TJ. R\$2,86; ISS. R\$0,83; MP. R\$2,00. Selo digital nº 111534331000000045658322N.

Protocolo/microfilme 378.202 de 22/11/2022 - famg.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

